

Maria de Jesus Silva Cruz.

Ata da Sessão Ordinária
Nº 082/2022, da Câmara Mu-
nicipal de Araioses, Estado
do Maranhão, realizada
aos 18 dias do mês de
agosto de 2022.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de dois mil
e vinte e dois (18/08/2022), nesta cidade de Araioses,
Estado do Maranhão, às 09:00 (nove) horas, no Pa-
lácio Vereador Elson Vascamento Coutinho Silva,
da Câmara Municipal de Araioses, situada na
Avenida Doutor Paulo Ramos, nº 01, centro. Sob Aus-
ência do Vereador Luis Fernando Maranho Felix,
1^ª Secretária Vereadora Flávia Holanda de Oliveira
Lima e 2^a Secretária Vereadora Maria de Jesus
Silva Cruz. Pelo livro de presença verificou-se o
comparecimento dos senhores Vereadores: Alexerei
Carmalho Silva, Oziel Garcia de Lima, Júlio César
Oliveira da Silva, Kelson Vascamento Coutinho Silva,
Nataniel Cardoso da Costa e Denys de Miranda
Rodrigues. Deixaram de comparecer com ausência
justificada os Vereadores: José Roberto Alves, Ro-
drigo Alves Pereira, Telson Bittencourt Leal e José
Arnaldo Soza Machado. Com a presença da mai-
oria dos membros da Câmara Municipal de Araio-
ses - MA, o Senhor Presidente declarou aberta a
presente sessão e solicitou da 1^ª Secretaria que
fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, pro-
cedida a leitura da Ata e posta em discussão,
sem qualquer manifestação discordante, foi a mes-
ma votada e aprovada por unanimidade de
votos. PEQUENO EXPEDIENTE: O Senhor Presidente so-
licitou da 1^ª Secretaria que fizesse a leitura das

seguintes matérias: Requerimento nº 017/2022, de 11 de julho de 2022, de autoria do Vereador Denys de Miranda Rodrigues e Vereadores signatários: Alcione Carvalho Silva, Telson Bittencourt Real, Rodrigo Alves Pereira, José Roberto Alves, José Arnaldo Souza Machado, Kelson Nascimento Cautinho Silva, Matheus Carlos da Costa e Júlio César Oliveira da Silva, que vem requerer a imediata revogação do ato de promulgação nº 003/2022, conforme certidão expedida pela Diretoria desta augusta casa Legislativa, em 08 de julho de 2022 e Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redações Final, de 13 de julho de 2022, sobre o Projeto de Lei nº 696/2022, de 12 de julho de 2022. Conclusão: Por tais razões, exara-se parecer favorável ao regular processo de tramitação do Projeto de Lei nº 696/2022, para submetido à deliberação Plenária, salientando-se que, o parecer exarado é de caráter meramente opinativo, sendo que a decisão final a respeito, compete exclusivamente aos ilustres membros desta casa de Leis. Após a leitura o Senhor Presidente encaminhou para a Ordem do dia para ser votado pelo Plenário a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 696/2022, de 12 de julho de 2022, de autoria do Vereador Luis Fernando Marão Felix, que institui a semana Municipal do Ciclista, e o dia do Passeio Ciclístico no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araioses, e da outras providências, anexado com o parecer da Comissão competente. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente solicita que a 1ª Secretaria faça a leitura para conhecimento do Plenário do Parecer guri-

deio da câmara municipal de Araioses MA, de 15 de agosto de 2022, assinado pelo Dr. Antônio Israel Carvalho Sales - OAB-MA 22.384, Assessor jurídico desta casa legislativa, que ante todo exposto, indefere o pedido, arquivando-o com observância dos preceitos legais sobre o pedido de Revogação de Ato Nulo, conforme Requerimento de N° 017/2022, de 15 de julho de 2022, contra decisão da Mesa Diretora deste Poder legislativo de promulgar a Emenda modificativa n° 03/2019 à Lei Orgânica do município de Araioses, com base nas razões de fato e de direito.

Diante dos fatos comprovados legalmente o Senhor Presidente com a maioria da mesa Diretora, declara arquivado o Pedido de revogação do ato de promulgação n° 003/2022, e encaminha para as demais providências necessárias. GRANDE EXPEDIENTE: Conforme a relação dos inscritos, fez uso da Tribuna o vereador: Luis Fernando Marão Felix, para tratar de assuntos de interesses do município de Araioses - MA. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou em votação do Plenário a seguinte matéria: Projeto de Lei N° 696/2022, de 12 de julho de 2022, de autoria do Vereador Luis Fernando Marão Felix, que Institui a Semana Municipal do Ciclista, e o dia do Passageiro ciclistico no calendário Oficial de Eventos do município de Araioses, e dá outras providências, encerrado com o parecer da comissão competente, onde foi aprovado por 08 (oito) votos a favor e logo em seguida encaminhado para as demais providências necessárias. O Senhor Presidente, disse nada mais havendo a tratar, dando por encerrada a presente sessão, depois de marcar a pró-

Sexta Sessão Ordinária, para o dia 23 de agosto de 2022, no horário regimental; e para constar eu, ~~Fábio Góes~~, Presidente da Secretaria, laureia a presente Ata que depois de lida e aprovada, foi obvidamente assinada por todos os Vereadores presentes. Plenária Vereador Gentil Pereira Lima Neto, da Câmara Municipal de Araioses - MA, realizada aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

~~Assinatura de todos os vereadores~~

José Luiz da Silva

Maria da Graça Silveira Lugo

Elson Bittencourt Bezot

Rosé Roberto Alves

Rosário Alvaro Ferreira

Adriano de Oliveira Rodrigues

José Leon G. da Silva

Nataniel Geraldo da Costa

Alexandre Carvalho Silva

Ata da Sessão Ordinária
Nº 083/2022, da Câmara
Municipal de Araioses,
Estado do Maranhão, re-
alizada aos 23 dias do
mês de agosto de 2022.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (23/08/2022), nesta cidade de Araioses, Estado do Maranhão, às 09:00 (nove) horas no Palácio Vereador Elson Nascimento Coutinho Silva, da Câmara Municipal de Araioses, situada na Avenida Doutor Paulo Ramos, nº 01, centro. Sob Presidência do Vereador Luis Fernando Marão